

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ilmo. Sra. Patrícia Pereira da Silva – Coordenadora de Licitações

TCE/TO – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2024

ZETRASOFT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Alameda Oscar Niemeyer, Nº 132, Salas 1101 e 1102, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-049, e-mail: juridico@zetrasoft.com.br, telefone: (31) 3194-7700, inscrita no CNPJ/MF no 03.881.239/0001-06, por seu advogado que a esta subscreve, vem, por meio desse, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** relativos ao processo em epígrafe nos seguintes termos:

DA TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, é de assinalar que o presente pedido é tempestivo, intentando que a data marcada para a Sessão Pública da Licitação é o dia 08/04/2024 (segunda-feira), e a data limite estabelecida para o envio dos pedidos de Esclarecimentos é o dia 02/04/2024 (terça-feira), em observância à cláusula 18.1 do Instrumento Convocatório:

“18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.”

Portanto, tempestiva a presente.

1 – Preâmbulo do Edital (Pág. 1)

*VALOR ESTIMADO: R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos)
por linha processada*

QUESTIONA-SE:

- a) O valor estimado citado no edital de R\$ 2,32 por linha processada deve ser entendido pelas licitantes como o valor máximo de proposta permitido para lance no certame

referente ao valor de cobrança junto às consignatárias? Ou é apenas uma estimativa média de valor de mercado?

2- Item 7.20 do Edital (Pág. 5)

7.20. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

QUESTIONA-SE:

- a) Pela disposição do item 7.20, é o entendimento desta licitante que a documentação de habilitação não deverá ser incluída no sistema Comprasnet antes da abertura da sessão, nosso entendimento está correto?
- b) Estando correto o entendimento acima, conclui se que somente a licitante vencedora nos lances é quem deverá incluir no sistema, mediante convocação do pregoeiro, a documentação de habilitação listada no item 9. Está correto nosso entendimento?

3- Itens 8.6.3, 8.7 e 8.8.1 do Edital (Pág. 6)

8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

(...)

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

(...)

8.8.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

QUESTIONA-SE:

- a) Pelas disposições do item 8.6.3 é o entendimento da licitante que propostas inferiores a R\$1,16 (um real e dezesseis centavos) serão consideradas inexequíveis pelo pregoeiro e, portanto, serão desclassificadas, está correto nosso entendimento?
- b) Qual o critério objetivo que será utilizado para avaliação da exequibilidade das propostas?
- c) O percentual de 50% (cinquenta por cento) constante do item 8.7 será verificado com base no valor estimado de R\$ 2,32 constante do preâmbulo?

4- Item 3.1.5 do TR (Pág. 13)

3.1.5. Hospedagem, obrigatoriamente no Data Center da contratada;

QUESTIONA-SE:

- a) Entendemos que o item em questão define que a hospedagem do Data Center é de responsabilidade da contratada, podendo ocorrer em data center próprio ou de empresa terceira contratada pela licitante, está correto o nosso entendimento?

5- Item 3.1.9 do TR (Pág. 13)

3.1.9. Armazenamento seguro dos dados;

QUESTIONA-SE:

- a) Pedimos esclarecimentos quanto ao item, tendo em vista que a redação “armazenamento seguro dos dados” é genérica e abre brecha para interpretações variadas.

6- Item 5.7 do TR (Pág. 14)

5.7. Emitir o documento de margem contendo código de autenticação;

QUESTIONA-SE:

- a) Visto que a margem é consultada de forma online, em tempo real, podemos concluir que a própria consulta será o documento de margem contendo o código de autenticação, pois, caso haja a impressão de um documento para posterior autenticação, a margem poderá ter sido consumida em alguma outra averbação ou liberada, em casos de liquidações contratuais e a margem já não será a mesma do documento de margem emitido. O processo online, em tempo real, descarta a necessidade de emissão de tal documento ou a própria consulta de margem substitui a necessidade de tal documento. Nosso entendimento está correto?

7- Item 5.15.2 do TR (Pág. 14)

5.15.2. Permitir parametrização que defina que o mesmo usuário poderá acessar simultaneamente a partir de 02 ou mais equipamentos;

QUESTIONA-SE:

- a) Visto que o sistema deve possuir parâmetro que restringe tal operacionalização, diante da possibilidade de roubo de sessão por pessoas mal intencionadas e, ainda, a dificuldade de garantir a autenticidade do login, levando em conta a possibilidade da utilização de engenharia social para coleta de credenciais, questionamos se tal item será retificado, tendo em vista que sua atual redação gerará uma queda no nível de segurança a ser ofertado ao Contratante.

8- Itens 5.12.3, 5.13.1, 5.13.2, 5.14.1, 5.15.4 do TR (Pág. 14)

5.12.3. Armazenar as senhas utilizando algoritmo de hash não inferior a SHA-256 ou equivalente;

(...)

5.13.1. Validar todos os formulários de entrada de dados e query strings frente a um conjunto de entradas aceitáveis, antes do processamento das informações;

5.13.2. Identificar e restringir a alteração de dados de todas as iterações não humanas, como sistema ou processos batch, a não ser que explicitamente autorizadas;

(...)

5.14.1. Realizar rotinas de backup e manter cópias de segurança disponíveis para recuperação, sempre que solicitado;

5.15.4. No caso da integração entre o sistema da CONTRATADA e os do Tribunal, ou entre aquele mesmo sistema e os das consignatárias, ser realizado por webservices, a autenticação destes serviços deverá ser uma das seguintes formas: Client Certification Authentication, Digest Authentication, Basic Authentication, listadas por ordem de preferência.

QUESTIONA-SE:

a) Solicitamos esclarecimentos se os itens listados acima poderão ser apresentados e serão atendidos através de declarações, está correto o nosso entendimento?

9- Item 5.15.4 do TR (Pág. 14)

5.15.4. No caso da integração entre o sistema da CONTRATADA e os do Tribunal, ou entre aquele mesmo sistema e os das consignatárias, ser realizado por webservices, a autenticação destes serviços deverá ser uma das seguintes formas: Client Certification Authentication, Digest Authentication, Basic Authentication, listadas por ordem de preferência.

QUESTIONA-SE:

a) Solicitamos esclarecimentos acerca do que é esperado com essa integração, uma vez que integrações dessa natureza são realizadas apenas para autenticação de entrada na aplicação, todavia no item é sugerido um uso mais amplo, levando em conta o trecho "a autenticação destes serviços" Ante o exposto, entendemos que a integração será utilizada somente para autenticação no sistema, está correto o nosso entendimento?

10- Itens 5.23.13.3 e 5.23.14 – do TR (Pág.18)

5.23.13.3. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta

será realizada mediante prévia aprovação da Contratante, responsabilizando-se a Contratada por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado no contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

5.23.14. Eventualmente, as partes podem ajustar que a Contratada será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes descritas abaixo:

QUESTIONA-SE:

- a) Solicitamos esclarecimentos com relação aos itens acima descritos, haja vista que a responsabilidade de coleta e fornecimento dos dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços, bem como a obtenção do consentimento dos titulares destes dados, é da Contratante Infraero, Controlador dos dados de seus profissionais, regidos através do sistema de folha próprio da empresa, não cabendo, portanto, a atribuição da referida responsabilidade à licitante contratada. É o entendimento que a responsabilidade de coleta é do TCE/TO conforme os termos da LGPD?
- b) Não há que se falar em eventualidade ou ajuste na coleta do consentimento dos titulares, sendo essa obrigação unicamente da Controladora TCE/TO, está correto nosso entendimento?

11- Itens 9 e seguintes – Do Critério de Recebimento – do TR (Pág. 18 e 19)

7.4. A implantação do sistema informatizado e operacionalização do gerenciamento das margens deverá ocorrer no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data do contrato.

9.1. O recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega do objeto da contratação;

9.2. O objeto da contratação será recebido provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

9.3. Ultrapassado o prazo de recebimento provisório, o objeto da contratação será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

9.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

9.5. Na hipótese de apresentarem qualquer irregularidade, durante o exame de conformidade e verificação, esses serão recusados pelo TCE/TO, ficando a empresa contratada obrigada a corrigir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o (s) defeito (s), sem qualquer ônus para este Tribunal.

QUESTIONA-SE:

- a) Diante da redação do edital e seus anexos, entendemos que não haverá uma prova conceito (teste de conformidade do sistema/apresentação do sistema) para apresentação dos itens exigidos, está correto o nosso entendimento?
- b) As redações do edital não expressam de forma objetiva o prazo que a empresa contratada terá para implantação do sistema. Qual será efetivamente este prazo?
- c) Qual a cronologia correta entre limite do prazo para implantação do sistema, prazo para o recebimento provisório do sistema e recebimento definitivo do sistema?
- d) Os prazos constantes destes itens são de dias corridos ou úteis?
- e) Qual o critério de recebimento do sistema, como devemos entregar? Disponibilizaremos um link ao responsável pela fiscalização?
- f) O acesso para avaliação do recebimento provisório precisa ser liberado antecipadamente à data da implantação do sistema?

- g) A Contratada poderá apresentar e acompanhar o fiscalizador nas interações com o sistema?
- h) Com quanto tempo o fiscalizador informará sua avaliação?

12- Itens 21 e 21.2– do TR (Pág. 23)

21. TABELA DE SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM EXECUTADOS

(...)

21.2. O TCE possui atualmente em sua folha de pagamento mensal 1370 linhas de operação, onde 730 são consignados de bancos, 530 de mensalidades e 110 de convênios de associações.

QUESTIONA-SE:

- a) Questionamos se todas as linhas constantes dos itens são cobráveis.
- b) Há alguma Consignatária isenta de cobrança?
- c) Há algum serviço isento de cobrança?

13- Do Preenchimento da Proposta (Pág. 03 Edital) e Modelo de Proposta de Preços (Pág. 24 e 25)

6.1.1. Valor Unitário e valor total do item;

Anexo II - O VALOR TOTAL GERAL para o(s) item(ns) ofertado(s) por esta empresa é de:

R\$ _____ (_____)

QUESTIONA-SE:

- a) Como deverá ser calculado o “valor total geral” para preenchimento da proposta?
- b) O documento “Anexo II - Proposta de Preços” deverá ser anexado no sistema ComprasNet antes da sessão de abertura da licitação, está correto nosso entendimento?
- c) Os lances no sistema deverão ocorrer por valor unitário da linha, está correto nosso entendimento?

Nova Lima/MG, 2º de abril de 2024

MOISES DO MONTE SANTOS
PROCURADOR
ZETRASOFT LTDA